



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

Ofício n.º 449/GSC

Unai (MG), 22 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 62/2025, de sua autoria, que aumenta o vencimento inicial do cargo de Monitor da Educação Infantil, institui nova tabela de vencimentos e altera a Lei Complementar n.º 56, de 30 de outubro de 2006, que “dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Unai e dá outras providências”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 20 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Thiago Martins Rodrigues
Unai – Minas Gerais

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unai - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA DAS DORES CAMPOS ABREU LOUSADO - PRESIDENTE - VEREADORA DORINHA MELGACO**, CPF: 593.68*.**6-*4 em 22/10/2025 13:01:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V0.7K01.301W.350W.5225, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **530.C2D** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 1.039/SERDA/2025**

Elaborado por **YASMIN PEREIRA DE OLIVEIRA CESAR**, CPF: 111.29*.**6-*0, em 22/10/2025 - 12:53:44

Código de Autenticidade deste Documento: 12X8.6A53.244Z.2236.7481

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

